



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 743/GM/MME, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 12, do Anexo I, do Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, e o que consta do Processo nº 00740.000276/2022-48, resolve:

Art. 1º Revogar o Anexo III da Portaria nº 108/GM/MME, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de março de 2017, páginas 71 a 88, seção 1, retificada no dia 17 de março de 2017, página 41, Seção 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.8.2023 - Seção 1.